



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - PI

Indicação nº 188/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, que **providencie análise de viabilidade para a instalação de ponto de coleta de exames laboratoriais nos bairros para melhorar o monitoramento da saúde dos munícipes.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade facilitar a vida dos cidadãos ao disponibilizar a realização de exames mais próximo de suas residências, evitando assim a locomoção e aglomeração em um único ponto de coleta, como acontece atualmente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP